



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE  
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,  
OU  
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 20 / 03 / 2008

Galvênio Farias Meneses  
SEC. CHEFE DE GABINETE

**LEI Nº 490/2008.**

(De 20 de março de 2008)

Altera denominação de Logradouro Público da “Rua Senador Leite Neto para Rua Pedro Nunes dos Santos” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Pedro Nunes dos Santos, substituindo assim o seu atual nome, Rua Senador Leite Neto, na zona sul do Município de Barra dos Coqueiros.

**Art. 2º** - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: “**Rua Pedro Nunes dos Santos**”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 20 de março de 2008

*Airton Sampaio Martins*  
**Prefeito Municipal**